

# Delegacia de Proteção à Mulher: cenário de conquistas cotidianas

A *Bahia Análise & Dados* entrevistou\* a Dr<sup>a</sup> Isabel Alice de Pinho, Delegada Titular da DPM – Delegacia de Proteção à Mulher, sobre o papel dessa delegacia e a necessidade de realização de um trabalho integrado, envolvendo não somente a mulher vítima versus o homem agressor, mas também a família, as instituições sociais, educacionais e jurídicas, e as áreas da saúde e da segurança pública.

**BA&D** - Qual o papel social das Delegacias de proteção à mulher?

**R** - O movimento social que avança neste milênio dá concretude ao papel social da mulher. Sem luta armada, sem banhos de sangue, sem derrubar governos, sem ameaças ao poder, as mulheres, sofrida e heroicamente, mudaram a face do mundo. Por isso, hoje, no lugarejo mais longínquo ou nas mais ricas metrópoles, as mulheres se vêem como sujeitos de direitos. Para uma determinada parcela da população feminina, infelizmente, a verbalização e o uso dos direitos adquiridos sob a forma de lei ainda são viabilizados de um modo muito tímido, é bem verdade; no entanto, essas mulheres acabam incorporando, ao seu cotidiano, as conquistas que, ao longo do tempo, vêm traçando a nova trajetória feminina.

Nos anos setenta, recordo-me de uma cena humilhante sofrida por uma mulher. Ela apresentava o rosto desfigurado e sangrava muito por causa de uma agressão que acabara de sofrer do seu companheiro. Junto com ele, foi recolhida ao xadrez da delegacia, apenas pelo fato de, ao denunciá-lo, afirmar que fora o seu “nêgo” quem lhe batera. A expressão “meu nêgo, doutor” foi decisiva para ela merecer a punição. Foi presa por ter tido a ousadia, àquela época, de denunciar à policia um problema familiar e, pior ainda, de tratar carinhosamente seu agressor. A autoridade presente sequer mandou medicá-la. Seu crime parece ter sido o de não entender que seu companheiro tinha o direito de agredi-la e, ela, a obrigação de calar-se. Deveria, por isso, ser

presa com o “seu nêgo” para nunca mais solicitar qualquer tipo de providência contra ele. Graças às conquistas femininas, tal procedimento não se faz mais possível. Hoje, mais do que nunca, manifestamos toda a nossa indignação por qualquer tipo de violência praticada contra a mulher. Todos concordam que temos o direito de fazê-lo, embora, para muitas mulheres, denunciar a sua condição de vítima ainda represente um ato de muita coragem. A própria existência de um canal especializado no atendimento de mulheres vítimas de violência representa um avanço. Daí a importância das Delegacias de Proteção à Mulher.

**BA&D** - Quais as dificuldades encontradas quando da implantação da DPM?



**R** - No começo da DPM/Salvador, ficou bastante claro que não havia, principalmente, por parte das mulheres policiais – de qualquer nível hierárquico – um comprometimento com os chamados movimentos populares, grupos feministas, militância política, etc. Talvez por conta do nosso cotidiano em diversas unidades policiais, e pelo fato de nunca termos sido motivadas a pensar seletiva e solidariamente como mulheres engajadas na militância sócio-política, com estratégias definidas, em busca de soluções para as mais variadas reivindicações de gênero.

O grupo de fundação da DPM, formado apenas por mulheres, iniciou o trabalho especializado, em 17 de outubro de 1986, após ter passado seis meses em cursos de capacitação para atender à demanda, principalmente, dos crimes contra os costumes – estupro, sedução, atentado violento ao pudor, etc. – e crimes contra a pessoa, exceto o homicídio, ficando também de fora os crimes contra o patrimônio, não obstante ser possível a adoção de outras providências, sempre que a mulher figurasse como vítima, em qualquer situação de natureza delituosa.

Essa nova forma de fazer polícia voltada para a mulher, vista como vítima, em um espaço próprio, apresentava uma filosofia avançada na resolução de questões tão delicadas. Significava uma nova postura no trato das situações delituosas contra a mulher. Contudo, o cotidiano dentro da delegacia especializada, deixou bem claro que, para além da violência, estávamos lidando com

algo que não enxergávamos de modo tão nítido. Existia algo nebuloso, enviesado pelo discurso e pela tolerância sedimentada na sociedade. Necessitávamos mirar os casos que nos chegavam com um olhar diferente.

Nosso sentimento era o de que a DPM crescia em aceitação e credibilidade. A DPM, mais que uma agência institucional, buscava ampliar a sua tarefa, de modo a viabilizar o seu funcionamento como um espaço de solidariedade feminina, de denúncia de todas as formas de discriminação, assédio sexual, de apoio e facilitação para estudos, informações e pesquisas estatísticas nas áreas jurídica, social e afins, de modo a contribuir com a proposição de ações concretas de parcerias com entidades governamentais e ONG's que buscassem a promoção de valores e de uma cultura de paz.

**BA&D** - *E qual a sua avaliação do trabalho desempenhado pela DPM durante esse período?*

**R** - Ao longo de quase quinze anos de existência, temos desempenhado um papel institucional que busca não só um melhor atendimento à mulher, mas também a promoção de ações afirmativas importantes para a continuidade e ampliação dos movimentos de luta contra a violência e defesa dos direitos da mulher. Estamos, inclusive, com expectativas de ampliação dos nossos serviços, na medida em que está em fase de construção a nossa sede própria, na qual poderemos oferecer mais conforto à nossa clientela. Teremos todos os serviços informatizados, salas para a realiza-

ção de trabalhos com casais, atendimento psicossocial personalizado para vítimas de violência sexual, um auditório para a discussão de temas ligados à questão feminina, exibição de filmes e estudos de casos, biblioteca-videoteca para consulta e um banco de dados para fins de pesquisas e trabalhos afins, dado o grande interesse em torno do tema "violência doméstica", "violência contra a mulher".

**BA&D** - *Além de um atendimento especializado voltado para a violência contra a mulher, a senhora disse que, naquela época, havia algo que não parecia estar muito nítido. Era necessário, portanto, um "olhar diferente" sobre a questão. Hoje, com que "olhar" a senhora dirige a DPM?*

**R** - Poder compartilhar das experiências de uma delegacia especializada no atendimento às mulheres, permite-me ter muito mais a dizer do que o simples exercício da atividade jurídico-policia. Na apuração dos fatos, percebemos que os componentes da relação afetiva e da sexualidade, envolvendo a intimidade das partes, fazem a diferença. Na maioria das vezes, vítima e agressor moram sob o mesmo teto. Em tais circunstâncias, traçam um recorte significativo para a manutenção do conflito, dificultando a busca de soluções, pois estas só terão eficácia se efetivamente assumidas pelos seus atores – esposa/esposo, pai/filha, mãe/filho, namorado/namorada. A proximidade entre agressor e vítima, o sentimento de dor e dúvida, raiva e culpa se entrelaçam em uma trama onde os limites

são muito tênues, extremamente frágeis, por vezes imperceptíveis, se buscarmos apenas o foco da lei para punir a conduta. E é com este olhar que o atendimento deve ser realizado.

As demandas aqui solicitadas nos obrigam a oferecer um serviço cuja especificidade vai além de uma perspectiva jurídico-penal. Mantemos um serviço psicossocial com três assistentes sociais e duas psicólogas que trabalham as situações conflituosas vividas pelas mulheres, recuperando sua auto-estima, sua capacidade de superar traumas físicos, psicológicos, de violência doméstica e sexual.

**BA&D** - *As delegacias de proteção à mulher não acabam funcionando como uma espécie de "balcão" de denúncias de brigas conjugais?*

**R** - Metade das mulheres do mundo é vítima de algum tipo de violência. O mais chocante é que um grande número de práticas violentas contra a mulher ocorre dentro de casa, proporcionadas pelos próprios maridos, companheiros, pais, filhos, irmãos, etc. Isso não significa, em absoluto, que a violência contra a mulher é uma violência exclusivamente doméstica ou restrita à relação entre cônjuges. A maior inserção da mulher no mercado de trabalho acaba por torná-la um alvo cada vez maior de discriminações, agressões físicas, psicológicas, morais, raciais, profissionais, ideológicas. O aumento das denúncias, nos casos de assédio sexual, é um exemplo disso.

Reconhecemos nossas limitações. A visibilidade que é confe-

rida aos problemas enfrentados pelas mulheres no espaço privado da sua intimidade, da sua convivência intrafamiliar, reflete apenas uma parcela dos problemas. Neste sentido, temos bus-

**A visibilidade que é conferida aos problemas enfrentados pelas mulheres no espaço privado da sua intimidade, da sua convivência intrafamiliar, reflete apenas uma parcela dos problemas.**

cado soluções legais, criativas, conciliatórias, tendo em vista o interesse da mulher e o grau de menor ou maior potencial ofensivo das condutas e danos dos mais diversos, oriundos de situações violadoras de direitos essencialmente femininos. Para nós, é um dever abrir a possibilidade do diálogo, da conciliação entre aqueles que estão experimentando uma relação baseada na violência. A mulher, sentimentalmente envolvida, acredita poder negociar com seu agressor e, por isso, adia o quanto pode a denúncia dos maus tratos que sofre. O problema é que o adiamento da denúncia faz cair por terra toda e qualquer possibilidade de recuperar o diálogo entre os pares.

Além disso, é preciso reconhecer que homens e mulheres estão mudando, seja pelos exemplos de punições legais, seja pelo aumento de informações, pois em uma relação violenta, e consequentemente de poder, ninguém que tenha um pouco mais de

condição quer abrir mão do controle ou de privilégios.

**BA&D** - *A casa é socialmente vivenciada como um lugar singular. Um espaço seguro, sagrado, não compatível com a imagem e o sentimento do medo. O próprio funcionamento cotidiano da DPM não revela uma situação contrária, ou seja, o lar não seria, também, um "lugar do medo"?*

**R** - A questão da violência doméstica é matéria de infindáveis estudos e pesquisas, que se fazem perceber pelos mapas estatísticos. Podemos fazer levantamentos diários com dados sobre as vítimas, números de ocorrências, horários, tipos de delitos praticados contra a mulher, etc. Os números, contudo, estão longe de revelar as histórias de vida que acabam por ocultar. Os gráficos que mostram a violência contra a mulher não revelam os limites da relação homem-mulher. Eles guardam a sua importância porque dão visibilidade a esse tipo de violação dos direitos humanos e permitem viabilizar programas, estudos, projetos, pesquisas, objetivando dimensionar as causas, circunstâncias e fatores geradores de conflitos nas relações familiares, em um vai e vem nocivo de retroalimentação envolvendo os atores desse drama social. O grande problema é que a violência doméstica tem características e contornos diferenciados dos outros tipos de violência, reconhecidamente considerada como fenômeno social.

Apesar de as denúncias terem aumentado desde a criação das delegacias especializadas, um grande número de mulheres ain-



da prefere esconder um olho roxo a denunciar o agressor; silenciando, essas mulheres tornam-se, cada vez mais, cúmplices da dominação masculina. Ao tomar tal atitude, por medo, apatia, a mulher acaba por reforçar a conduta violenta do seu agressor. "Quem cala, consente" – repudiamos tal afirmação. Ninguém consente em ser violentada moral, física e psicologicamente na sua dignidade. Consentir, às vezes, é a única forma de a vítima ainda sobreviver. Seu pensamento, contudo, sempre será o de, um dia, romper com esse círculo de violência.

A violência doméstica é sempre fruto do abuso da força física, psicológica, econômica, cultural e social, onde o agressor não é um desafeto, um inimigo, um marginal desconhecido, mas aquele com quem se convive, sob o mesmo teto. É aquele que sabe a hora, o momento, a vez de agradar, humilhar, acariciar, ferir, beijar, bater, matar. É difícil para as vítimas perceberem seus parceiros, maridos, pais, filhos, irmãos, como homens criminosos, apesar de eles terem infringido as leis da civilidade humana. A percepção da situação delituosa é tão marcante, que é comum a mulher que denuncia buscar uma série de qualificativos para os seus agressores: "ele é um bom filho"; "um ótimo pintor"; "quando ele não bebe, é um bom marido". Neste contexto, é pertinente pensar e vivenciar o lar como um espaço promotor de sentimentos inseguros, desterritorializando, assim, a violência que se pensava estar "lá fora", na rua.

**BA&D** - A denúncia é sempre uma atitude muito difícil. Envolve a exposição de dores, dos problemas e das falências dos lares. Se é comum a idéia de que a mulher não denuncia os maus tratos que sofre, porque "gosta" da situação em que se encontra, ela não estaria, nesse caso, sendo duplamente penalizada pelo agressor e pela sociedade?

**R** - É comum as pessoas não entenderem o silêncio da vítima. Não raro as mulheres são culpabilizadas. Delas se afirma que não têm coragem, que são permissivas com a violência sofrida, que gostam de apanhar. A vítima acaba duplamente penalizada, na medida em que é responsabilizada pela conduta do seu agressor. Constatamos, diariamente, o quanto o vínculo afetivo envolve, permeia e até determina as atitudes tomadas pela vítima. No entanto, em qualquer situação é difícil o reconhecimento, a identificação, o posicionamento, face a uma conduta violenta de alguém que se gosta, convive, compartilha. Estão em jogo os laços de uma união estável, intimidades, segredos e compromissos mútuos, vínculos sexuais, filhos gerados, esperanças, sonhos, patrimônio, histórias de vida, um passado feliz, um presente doloroso e, quem sabe, um futuro.

**BA&D** - Ao mesmo tempo em que é percebido socialmente como um lugar seguro, o lar guarda a referência absoluta da privacidade. A denúncia, que também pode e deve ser realizada por terceiros (pais, vizinhos, amigos, parentes), não acaba sendo reprimida em nome do respeito à privacidade

de do outro, sobretudo, pautando-se no ditado popular "em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher"?

**R** - Os números mostram uma situação preocupante: 70% da vitimização feminina ocorre dentro de casa e, em 5% dos casos, no horário das 16:00 às 24:00hs. Estes dados revelam que, vencida a jornada diurna do trabalho doméstico ou formal, as mulheres são agredidas moral ou fisicamente dentro de casa pelo companheiro. Nessas circunstâncias, o socorro à vítima é sempre prejudicado pela máxima popular de "em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher". Para nós, da DPM, essa postura é abominável. Em briga de marido e mulher, deve-se, sim, meter a colher. A colher é uma forma emblemática da ajuda: ela serve de medida para o remédio que cura. É o primeiro instrumento que nos auxilia na alimentação do infante, depois do seio materno. A colher, diferentemente do garfo ou da faca não fere, não corta. Deve ser vista como símbolo da não-violência.

**BA&D** - Denunciar um companheiro, ou um provedor, pode significar o fim dos maus tratos, mas também um novo posicionamento socio-econômico e cultural para a mulher. Como esta realidade se apresenta no cotidiano da delegacia?

**R** - Esse drama não faz distinção entre barracos e mansões – nestas, certamente, o grito será cada vez mais abafado, tanto maior o nível socio-econômico da vítima. Cabe à mulher repensar o seu momento, desapaixoa-

nadamente, projetar novos rumos. Ela precisa acreditar que o término de uma relação não é sinônimo de fracasso, mas a oportunidade de mudar a sua história, refazer o seu caminho, ousar ser novamente feliz; e nós verificamos essa possibilidade, todos os dias, em nossa clientela. São mulheres, em sua grande maioria, pobres, moradoras da periferia, negras, com filhos, semi-alfabetizadas, que nos dão uma lição diária de sentimento de cidadania. Essas mulheres anônimas, que só aparecem como vítimas, nos fascinam, pois são as grandes personagens reais de tudo o que o hoje se busca no enfrentamento a todas as formas de violação dos direitos humanos no mundo. Para o segmento da segurança pública, isso significa que a mulher está em plena posse de seus recursos "humanos". Exemplo de quem busca fazer da sua vida, apesar de toda a violência que a cerca, uma aventura de crescimento, de encarar o mundo com as suas capacidades, com a riqueza de sua própria cultura.

Em nossos dias, a existência de tantas dessas mulheres nos causa orgulho pelo trabalho que realizamos. E se a violência é a face perversa das nossas conquistas, não podemos, até pelos exemplos dessas mulheres, retroceder na luta. Com elas estamos incondicionalmente, e a DPM é a porta-voz contra todo e qualquer tipo de discriminação. Não podemos abraçar todas as causas, mas somos a mão amiga para qualquer mulher que nos procura. Paradoxalmente, podemos afirmar que alguma coisa profunda e

positiva mudou em nossas sociedades civilizadas: o poder de expressão das mulheres. Reconhecemos a gravidade das questões relativas à violência contra a mulher, mas não nos faltam motivação e firmeza de propósitos para

**Essas mulheres anônimas, que só aparecem como vítimas, nos fascinam, pois são as grandes personagens reais de tudo o que o hoje se busca no enfrentamento a todas as formas de violação dos direitos humanos no mundo.**

recomeçar a cada dia uma nova etapa; por isso nos orgulhamos do trabalho que desenvolvemos e torcemos pelo futuro que as novas gerações de mulheres terna e ousadamente farão. A denúncia é, portanto, o primeiro passo para a solução negociada, conciliadora, legal e eficaz em um quadro de violência doméstica. A denúncia serve como uma forma de a mulher reavaliar a sua própria posição e preservar a sua integridade física e psicológica.

**BA&D** - Se a violência intrafamiliar não se constitui em um problema de polícia, mas em uma questão social que está além dos limites do lar, da família, que começa mesmo "lá fora", qual o tipo de tratamento a ser adotado? Que iniciativas realizar?

**R** - Qualquer tentativa de resolver a questão da violência doméstica carece de uma ação política ou de uma equipe multidisciplinar

que elabore, nacionalmente, um projeto de trabalho não apenas para diagnosticar, mas para propor ações efetivas de intervenção e acompanhamento do problema. Debates, técnicas de mobilização, conscientização e participação comunitária, avaliações de resultados devem caminhar em paralelo com um conjunto de ações integradas nas áreas jurídica, educacional e de saúde. Tais procedimentos se fazem necessários na medida em que o tratamento da violência de gênero, como uma doença social, vai muito além da atividade de Polícia Judiciária. Não envolve apenas a mulher vítima versus o homem agressor. Atinge a família, as instituições sociais, a saúde e a segurança pública. Temos, portanto, um problema social que acaba virando um problema de polícia. Se perdermos de vista esta perspectiva, veremos o ciclo repetir-se, infinitamente, nas portas das nossas delegacias.

\* Entrevista concedida a Zilda Fátima da Silva Paim, mestranda em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela UFBA e professora auxiliar do curso de Comunicação Social da UNEB.